



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**

Rua Seridó, nº 165 – Centro - CEP 59220-000 ■ CNPJ nº 08.158.669/0001-18

**LEI Nº 332/2006.**

*Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Estudantes do Trairi e Curimataú – ASSET, e dá outras providências.*

*A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de cooperação com a Associação dos Estudantes do Trairi e Curimataú-ASSET.*

*Art. 2º. Para cumprimento do referido Convênio, o município de Coronel Ezequiel/RN repassará a quantia mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para suprimento da despesas da Associação de Estudantes do Trairi e Curimataú-ASSET.*

*Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2006.*

*Coronel Ezequiel/RN, em 27 de março de 2006.*

  
**MYCHELLE BUARK LOPES DE MEDEIROS**  
*Prefeita municipal*